

**DECRETO Nº 2.504/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023**

**Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias**

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS  
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na  
Lei Municipal No 1177c/1168 art 24 IV de 11 de novembro de 2022,

DECRETA

**Art. 1º** - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00  
(Noventa Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339039000000	2009	90.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior no recurso livre no valor R\$ 90.000,00 (Noventa mil Reais).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
30 de MAIO de 2023

Anildo Costella  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani  
Secretário de Administração e Planejamento